



CNPJ nº 42.752.600/0001-56
ERRATA TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 025/2021

ONDE LÊ:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 025/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO C. CONVITE Nº:005/2021. OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do **Contrato 025/2021**, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria e suporte das atividades parlamentares da Casa Legislativa, a fim de acompanhar e orientar os membros das Comissões Permanentes e Temporárias, conforme descrições e especificações dispostas no termo de referência em anexo, o qual faz parte integrante deste Edital, independentemente de sua transcrição, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/09/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Câmara Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 77.850,00 (setenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais). **CONTRATADA: G R NETO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.281.621/000123.** São Desidério-BA, 05 de janeiro de 2022. Paulo Luciano dos Santos Oliveira

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 025/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO C. CONVITE Nº:005/2021. OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do **Contrato 025/2021**, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria e suporte das atividades parlamentares da Casa Legislativa, a fim de acompanhar e orientar os membros das Comissões Permanentes e Temporárias, conforme descrições e especificações dispostas no termo de referência em anexo, o qual faz parte integrante deste Edital, independentemente de sua transcrição, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/10/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Câmara Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil quinhentos reais). **CONTRATADA: G R NETO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.281.621/000123.** São Desidério-BA, 19 de janeiro de 2022. Paulo Luciano dos Santos Oliveira

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:
47.820-000.**

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br